

**DECRETO Nº 152/2018**  
**30 de Abril de 2018**

Nomeia os membros do Conselho Municipal da Juventude – COMJUVE, composto por representantes governamentais e da sociedade civil para o biênio 2018-2020.

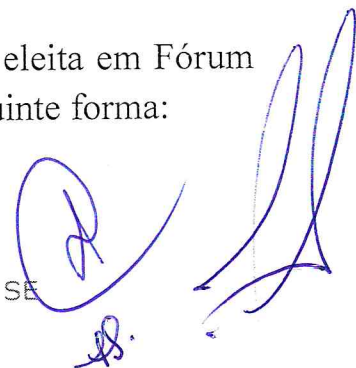
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, e considerando:

O Decreto Municipal Nº 526, de 22 de agosto de 2017, que criou o CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE (COMJUVE) de São Cristóvão/SE; o Estatuto da Juventude, criado pela Lei Nº 12.852, de 05 de agosto de 2013, e suas diretrizes de: I - promoção da autonomia e emancipação dos jovens; II - valorização e promoção da participação social e política, de forma direta e por meio de suas representações; III - promoção da criatividade e da participação no desenvolvimento do País; IV - reconhecimento do jovem como sujeito de direitos universais, geracionais e singulares; V - promoção do bem-estar, da experimentação e do desenvolvimento integral do jovem; VI - respeito à identidade e à diversidade individual e coletiva da juventude; VII - promoção da vida segura, da cultura da paz, da solidariedade e da não discriminação; e VIII - valorização do diálogo e convívio do jovem com as demais gerações.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os conselheiros governamentais e da sociedade civil (não- governamentais) do Conselho Municipal da Juventude - COMJUVE, do município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, para o biênio 2018 a 2020

**Art. 2º.** A representação dos membros da sociedade civil, eleita em Fórum próprio realizado no dia 23 de março de 2018, fica organizada da seguinte forma:



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

Nome	CPF	Representação	Condição
Leandro Silva Ferreira	061.929.095-12	Sociedade Civil (Protagonista Juvenil)	Titular
Ítalo Felipe da Vitória Santana	061.365.215-13	Sociedade Civil (Protagonista Juvenil)	Suplente
Filipe Amadeu Santos	065.915.275-40	Sociedade Civil (Federação Sergipana de Muay Thai)	Titular
Rafael Alves de Souza	050.805.785-05	Sociedade Civil (Federação Sergipana de Muay Thai)	Suplente
José Ronaldo Pereira Santos	056.484.875-17	Sociedade Civil (Movimento dos Trabalhadores Sem Terra – Coordenação Estadual da Juventude)	Titular
Paloma De Oliveira Fontes	065.233.495-43	Sociedade Civil (Moimento dos Trabalhadores Sem Terra – Coordenação Estadual da Juventude)	Suplente
Dilton Luiz Alves Santos	058.109.975-38	Sociedade Civil (Partido Democrático Trabalhista)	Titular
Breno de Lima Teixeira	071.300.685-40	Sociedade Civil (Partido Democrático Trabalhista)	Suplente
Bruno Henrique Fontes Ramos	037.441.275-83	Sociedade Civil (Juventude do Movimento Democrático Brasileiro)	Titular
Danrley Goes Santos	034.510.145-64	Sociedade Civil (Juventude do Movimento Democrático Brasileiro)	Suplente

**Art.3º.** A representação dos membros governamentais, indicados pelo Poder Executivo Municipal, está disposta da seguinte forma:

Nome	CPF	Representação	Condição
José Américo Costa Santos Filho	025.673.495-02	Governamental (Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho – SEMAST)	Titular
Emilly Regina Martins Freire Nardelli	036.906.635-98	Governamental (Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho – SEMAST)	Suplente
Matheus Arimatea Rosa	058.361.595-20	Governamental (Secretaria Municipal da Saúde – SMS)	Titular
Júlio Cesar dos Santos e Silva	777.212.175-04	Governamental (Secretaria Municipal da Saúde – SMS)	Suplente
Thiago da Costa Passos	024.006.115-21	Governamental (Secretaria Especial de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca – SEMAP)	Titular
Wellington Luiz de Jesus	831.232.535-20	Governamental (Secretaria Especial de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca – SEMAP)	Suplente
Karol Maria Philocreon Pereira Garcez	054.080.025-27	Governamental (Fundação de Cultura e Turismo João Bebe água – FUNDACT)	Titular
Claudia de Oliveira Silva	332.802.905-20	Governamental (Fundação de Cultura e Turismo João Bebe água – FUNDACT)	Suplente

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

Aldira Beatriz Barroso Costa Siqueira	555.934.535-00	Governamental (Secretaria Municipal da Educação – SEMED)	Titular
Rosilene Bispo dos Santos	591.169.275-91	Governamental (Secretaria Municipal da Educação – SEMED)	

**Art. 4º.** Os membros efetivos do Conselho Municipal da Juventude de representação governamental e os membros da sociedade civil executarão suas funções em caráter gratuito, sem ônus ao Município, sendo considerado um serviço público relevante para a comunidade.

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, possuindo validade de dois anos (2018-2020), retroagindo seus efeitos em 27 de Abril de 2018 e revogando as disposições contrárias.

Município de São Cristóvão/SE, 30 de Abril de 2018.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal

  
**FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES**  
Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho – SEMAST



**ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA**  
Procuradora Geral do Município — PGM